EDITAL DE LEILÃO Nº 02200/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02200/2021 - CONSERVADOS/SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328. Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02200/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos consecuencia de la consecuencia de pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOÃO DE BESSA LEAL e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 490/2015, de 17 de Abril de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 715/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Março de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 54 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem
- 1.8 Os lotes de números 10, 18, 35, 44, 52, 53, 61, 64, 67, 72, 75, 77, 79, 82, 103 e 105, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discrimi
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) RANCHO BALL MARINHO, situado(a) na Avendia Esperidiao de Sousa Machado, 861 Bairro Cidade Nova, Almenara MG, no(s) dia(s) 28 de Abril de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo: I – no dia 28 de Abril de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO JEQUI, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 105;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber
- I AUTO SOCORRO JEQUI VATICANO, situado no(a) Rua Papa João Paulo I, nº 27 - FIRMA, Bairro Vaticano, Jequitinhonha-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, obietos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOÃO DE BESSA LEAL, matriculado sob o número 11134152, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.almenara@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

 I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Enderecamento Postal
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 10, 18, 35, 44, 52, 53, 61, 64, 67, 72, 75, 77, 79, 82, 103 e 105, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (RANCHO BALL MARINHO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 16ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUITINHONHA, com sede no(a) Rua Joao Pinheiro, nº 83, Unicampo, Jequitinhonha - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **19 de Maio de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 105.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 16ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUITINHONHA, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 19 de Maio de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 105
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 19/05/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado:
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUITINHONHA, com sede na Rua Joao Pinheiro, nº 83, Unicampo, Jequitinhonha MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de referência especiales por terceiros cartes.
- preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos:
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sextafeira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Almenara - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 7 de Abril de 2021.

ROBERTO DA SILVEIRA MONTEZI DELEGADO DE POLICIA CIVIL Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

		ı				ı — —		1
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	728	Sucata	9C2JC30101R085203	GVN2148	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
2	728	Conservado	9C2MC35004R035367	LCP1285	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R\$ 500,00
3	728	Conservado	9C6KE013020016574	CZW8901	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 200,00
4	728	Sucata	9C2KC08607R002767	MIL5980	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2006	R\$ 700,00
5	728	Sucata	9C2JC4110CR517286	HNJ9531	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 600,00
6	728	Conservado	9C2KC08104R816326	DLZ8620	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 400,00
7	728	Sucata	9C6KE044050139105	DRV7261	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 200,00
8	728	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	Preta	2005	R\$ 50,00
9	728	Conservado	9C6KE094080033954	HIZ7093	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R\$ 300,00
10	728	Sucata	_	_	Honda/Cg 125	Preta		R\$ 400,00
11	728				Honda/Cg 150 Titan Ks		-	
		Sucata	002102020201120002	CV/D2415		Preta		R\$ 400,00
12	728	Conservado	9C2JC30707R179997	GYP3415	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
13	728	Conservado	9C2JC30104R010105	HAL5574	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 200,00
14	728	Conservado	9C2JC41209R028427	HCZ9439	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
15	728	Conservado	9C2JC4110BR312412	HED7526	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R\$ 400,00
16	728	Conservado	9C6KE092070075611	DPU0683	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
17	728	Conservado	9C2JC30103R036989	GZC9935	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
18	728	Sucata	9C2JC4110BR439305	HGE6012	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
19	728	Sucata	9C2JC4110BR427790	EHR2231	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 400,00
20	728	Conservado	9CDNF41LJ8M222734	HIT3810	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
21	728	Conservado	9C2KC08104R019410	HAS4553	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
22	728	Conservado	9C2JC4110AR644844	HLV1268	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 500,00
23	728	Conservado	9C64VW000Y0011371	GYU4504	Yamaha/Xt 225	Azul	2000	R\$ 200,00
24	728	Conservado	9C2JC30708R208483	HGC9419	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 400,00
25	728	Sucata	_	_	Honda/Cg 125	Preta		R\$ 400,00
26	728	Sucata	9C2KC08105R049377	MDT2239	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 400,00
27	728						2004	
		Conservado	9C2JC30708R747203	HDA7374	Honda/Cg 125 Fan	Cinza		R\$ 500,00
28	728	Conservado	9C2KC08207R051666	HFY3892	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R\$ 300,00
29	728	Conservado	9C2KC08105R012607	HAU9881	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
30	728	Conservado	9C2JC4820DR055923	OQQ2356	Honda/Biz 125 Es	Preta	2013	R\$ 1.000,00
31	728	Conservado	9C2KC08105R083767	HCN0621	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R\$ 500,00
32	728	Sucata	LWYMCA203D6005655	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R\$ 50,00
33	728	Conservado	9C2JC30706R889463	HDA2024	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
34	728	Sucata	9C2KC08508R051838	HHI1898	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 400,00
35	728	Conservado	9C2JC30706R961158	HED1103	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
36	728	Sucata	9C2KC1680DR008871	OLG8812	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 600,00
37	728	Conservado	9C2KC08106R006849	HEY4286	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 200,00
38	728	Sucata	94J2XSBA88M007113	-	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 50,00
39	728	Conservado	9C2JC4120AR100128	HKK0715	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 500,00
40	728	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	R\$ 200,00
41	728	Sucata	-	-	Honda/Motocicleta	Azul	1999	R\$ 200,00
42	728	Conservado	9C2JC4110BR700640	HGA9576	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 600,00
			9C2JD20205R004027		-			
43	728	Sucata	>CZJDZUZU3KUU4U2/	JOV6103	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R\$ 400,00
44	728	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta		R\$ 500,00
45	728	Conservado	9C2JC30304R001721	GYU4952	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R\$ 300,00
46	728	Conservado	9C2JC30212R540377	GYT6514	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R\$ 100,00

48							T _		
Page	47	728	Conservado	9C2JD1700YR013406	GSU5070	Honda/Xlr 125	Preta	2000	R\$ 100,00
50 728 Concervado SCOREDIATODIDAZO HIDYOPIO YumaharXxx 125x Preta 200 R.5 SOLO 51 728 Siccata - Hondad Verde 98 R.5 SOLO 52 728 Siccata - HondadCha 200 Strata Vermella 201 R.5 30,000 53 728 Conservado SCANCEZOGROSSOS GACSESA HondadCha 200 Strata Vermella 201 R.5 30,000 57 728 Conservado SCANCERISODORSOSTA HINDOS YamaharSecer Vert 25 Ed Preta 201 R.5 30,000 58 728 Conservado SCANCERISODORSOSTA HINDOS YamaharSecer Vert 25 Ed Preta 201 R.5 30,000 61 728 Conservado SCANCERISODORSOSTA HINDOS HINDAGEZ 125 ERA K Preta 200 R.5 10,000 61 728 Conservado SCANCERISODORSOSTA HIACOS HINDAGEZ 125 ERA K Preta 200 R.5 10,000 61 728 Conservado			Sucata				Azul		
Section Section Section Section Section Honda Vernicha Section Section Honda Vernicha Section Secti	49	728	Sucata		DWV3788	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2007	R\$ 700,00
Section Sec	50	728	Conservado	9C6KE094070012622	HDY9791	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R\$ 100,00
Section Sec	51	728	Sucata	-	-	Honda	Verde	99	R\$ 50,00
55 728 Conservado 9CZMCZY00ZR0003260 GZCSS24 HendaUCg 12S Vermella 283 300.00 83 300.00 83 300.00 83 300.00 83 300.00 83 300.00 83 300.00 83 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 83 300.00 300.00 300.00 300.00 300.00 300.00<	52	728	Sucata	i	-	Honda	Vermelha	99	R\$ 200,00
56 72.8 Suciala HondorCg 125 Vermella - RS 30,000 57 72.8 Conservado 9CXEXOBIOCOSOSI41 HINNOS Yamaha/Factor YH-125 Ed Preta 2011 RS 30,000 59 728 Conservado 9CXEXOBIOMORISEZ Hondo/Cg 125 Fam Ks Preta 2009 RS 50,000 60 728 Conservado 9CXEXOBIOMORISEZ Hondo/Cg 125 Fam Ks Preta 2009 RS 400,00 60 728 Conservado 9CXEXCCBSSM000070 HDL.2997 Sudomo/MAR 125 Sed Vermella 200 RS 100,00 63 728 Conservado 9CXEXCCBSSM000070 HDL.2997 Sudomo/MAR 125 Sed Vermella 200 RS 200,00 64 728 Conservado 9SVECEVEARMO00390 HEL.6010 DufurTvs Apache Ru 150 Preta 2010 RS 100,00 67 728 Conservado 9SVECEFEARMO0390 HEL.6010 DufurTvs Apache Ru 150 Preta 2010 RS 100,00 67 728 Conservado 9SVECEFEARMO0390 <td>53</td> <td>728</td> <td>Sucata</td> <td>=</td> <td>-</td> <td>Yamaha/Neo 125</td> <td>Preta</td> <td>2000</td> <td>R\$ 200,00</td>	53	728	Sucata	=	-	Yamaha/Neo 125	Preta	2000	R\$ 200,00
Section Processing	55	728	Conservado	9C2MC27002R003260	GZC3824	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R\$ 300,00
58 728 Conservado 9CZEKCIBIORROHEOZI HIBPROPAZ Honda/Cg 130 Titan Ks Vermelha 2009 R \$ 500,00 59 728 Conservado 9CZEACHIDRORGÓSO HIDATSOR Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2009 R\$ 540,00 60 728 Conservado 9CZEACHIDRORGÓSO HIDATSOR Honda/Cg 125 Preta 200 R\$ 10,00 62 728 Conservado 9CZECGOZORGOSTA HIDATSOR Honda/Cg 125 Titan Es Azul 200 R\$ 200,00 65 728 Conservado 9SZECGOZORGOSTA HIDATSOR Honda/Cg 125 Titan Es Azul 200 R\$ 200,00 65 728 Conservado 9SZECTASCORGOSTA ACM PERCEZAS MERCEZAS PERCEZAS MERCEZAS PERCEZAS	56	728	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
728	57	728	Conservado	9C6KE1500C0050541	HKN9068	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R\$ 300,00
Teal	58	728	Conservado	9C2KC08104R041622	HBP8042	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
Fig.	59	728	Conservado	9C2JC41109R056869	HDA7508	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 400,00
272 Conservado 9412XCCB55M003070 HDL2997 SundownAfax 125 Sed Vermelha 2005 RS 100.00	60	728	Conservado	9CDNF41LJ6M021986	HCR3575	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 100,00
Section Part Par	61	728	Sucata	i	i i	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 10,00
Texa	62	728	Conservado	94J2XCCB55M003070	HDL2997	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	R\$ 100,00
Test	63	728	Conservado	9C2JC30204R033187	HAJ6694	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2004	R\$ 200,00
66 728 Conservado 9BWZZZ3YSP048461 BYF0400 Vw/Santana C118001 Branca 1995 R\$ 200,00 67 728 Sucata 9BFZZZ34ZNB259024 ACV5424 Ford/Escort 1.8 L Vermelha 1992 R\$ 200,00 68 728 Conservado 9BDJTRS26V0258335 GML5664 Fiat/Perior S1.3 Vermelha 1997 R\$ 300,00 69 728 Sucata 9BDJKR9ZFB020212 CCC7982 Gmr/Monza NE L8 Vermelha 1998 R\$ 300,00 70 728 Sucata 9BEZZZ54ZPB353659 KNA1922 Ford/Escort GI Vermelha 1993 R\$ 300,00 72 728 Sucata 9BGTELSJKKC165406 GSY5755 Gm/Chevette Marajo SI/E Prata 1998 R\$ 100,00 74 728 Sucata BBCS000 CBH8748 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 200,00 75 728 Sucata BGSCOSWYTSC633105 GM/PS22 Gm/Chevate Marajo SI/E Prata 1992 R\$ 500,00 728<	64	728	Sucata	9C2KC08208R042472	HDA7169	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R\$ 300,00
728 Sucata 9BFZZZ54ZNB259024 ACV5424 Ford/Escort I.8 L Vermelha 1992 RS 200,00	65	728	Conservado	95VGF2F2ABM000390	HFL6610	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 100,00
68 728 Conservado 9BD178226V0258335 GML5664 FiauPalio Edx Cinza 1997 R\$ 300,00 69 728 Sucata 9BG51K69ZFB02012 CCE7982 Gm/Monza SI/E 1.8 Vermelha 1985 R\$ 300,00 70 728 Sucata 9BD146000M5686449 GNW2422 Fiat/Premio S 1.3 Vermelha 1991 R\$ 200,00 71 728 Sucata 9BFZZZ54ZPB353659 KNA1922 Font/Escort GI Vermelha 1993 R\$ 300,00 72 728 Sucata 9BGTE15JKKC165406 GSV5735 Gm/Chovette Marajo SI/E Prnta 1998 R\$ 10,00 74 728 Sucata BF880409 CBH8748 WwFusca 1300 Verde 1972 R\$ 200,00 75 728 Sucata BBS80409 CBH8748 WwFoca 1300 Verde 1972 R\$ 200,00 75 728 Sucata BGSCOSWTSC633105 GMP5823 Gm/Consultind Verde 199 R\$ 500,00 78 728 <td< td=""><td>66</td><td>728</td><td>Conservado</td><td>9BWZZZ327SP048461</td><td>BYF0400</td><td>Vw/Santana Cl 1800 I</td><td>Branca</td><td>1995</td><td>R\$ 200,00</td></td<>	66	728	Conservado	9BWZZZ327SP048461	BYF0400	Vw/Santana Cl 1800 I	Branca	1995	R\$ 200,00
Sucata	67	728	Sucata	9BFZZZ54ZNB259024	ACV5424	Ford/Escort 1.8 L	Vermelha	1992	R\$ 200,00
70 728 Sucata 9BD146000M3686449 GNW2422 Fiat/Premio S 1.3 Vermelha 1991 R\$ 200,00 71 728 Sucata 9BFZZZ54ZPB353659 KNA1922 Ford/Escort GI Vermelha 1993 R\$ 300,00 72 728 Sucata 9BGTE15JKKC165406 GSY5735 Gm/Chevette Marajo St/E Prata 1989 R\$ 10,00 74 728 Sucata 9BGTE15JKKC165406 GSY5735 Gm/Chevette Marajo St/E Prata 1989 R\$ 10,00 75 728 Sucata 9BGTE15JKKC165406 GSY5735 Gm/Chevette Marajo St/E Prata 1989 R\$ 10,00 76 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMP8543 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 200,00 77 728 Sucata -	68	728	Conservado	9BD178226V0258335	GML5664	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 300,00
71 728 Sucata 9BFZZZ54ZPB353659 KNA1922 Fort/Escort GI Vermelha 1993 R\$ 300,00 72 728 Sucata - Chev/Montana Raytec Amb Vermelha 2015 R\$ 5,000,0 73 728 Sucata BP880409 CBH8748 Vv/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 200,00 75 728 Sucata BP880409 CBH8748 Vv/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 200,00 76 728 Sucata - GM/Montana Branca - R\$ 500,00 76 728 Sucata - Volkswagen Verde 1972 R\$ 500,00 78 728 Sucata 9BDI46000N3828737 GNU5094 Fiat/Uno Mille Verde 1992 R\$ 100,00 79 728 Sucata 9BDI46067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BDI46067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 199	69	728	Sucata	9BG5JK69ZFB020212	CCE7982	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1985	R\$ 300,00
72 728 Sucata - Chev/Montana Raytec Amb Vermelha 2015 RS 5,000,0 73 728 Sucata 9BGTEI5/IKKC165406 GSY5735 Gm/Chevette Marajo SI/E Prata 1989 RS 10,00 74 728 Sucata BP880409 CBH8748 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 RS 200,00 75 728 Sucata - - Gm/Montana Branca - RS 5000,00 76 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMPS23 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 RS 5000,00 78 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMPS263 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 RS 5000,00 78 728 Sucata 9BDZZZ377YP023638 GYA4211 Vw/Gol Special Azul 1999 RS 5000,00 30 728 Conservado 9BD146067T596694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 1996 RS 200,00 81 728 Conservado 9BUZZZ373XT0468	70	728	Sucata	9BD146000M3686449	GNW2422	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1991	R\$ 200,00
73 728 Sucata 9BGTE15JKKC165406 GSY5735 GmvChevette Marajo SI/E Prata 1989 R\$ 10.00 74 728 Sucata BP880409 CBH8748 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 200.00 75 728 Sucata - Gm/Montana Branca - R\$ 5.000,0 76 728 Sucata - Volkswagen Verde - R\$ 700,00 77 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMPS823 Gm/Cors Wind Vermelha 1995 R\$ 500,00 78 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMPS823 Gm/Cors Wind Vermelha 1995 R\$ 500,00 78 728 Sucata 9BWZZZ377YP023638 GYA4211 Vw/Gol Special Azual 1999 R\$ 500,00 81 728 Conservado 9BDI46060TT\$569694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BUZZ373YT046825 JOH3003 <	71	728	Sucata	9BFZZZ54ZPB353659	KNA1922	Ford/Escort Gl	Vermelha	1993	R\$ 300,00
73 728 Sucata 9BGTE15JKKC165406 GSY5735 GmvChevette Marajo SI/E Prata 1989 R\$ 10.00 74 728 Sucata BP880409 CBH8748 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 200.00 75 728 Sucata - Gm/Montana Branca - R\$ 5.000,0 76 728 Sucata - Volkswagen Verde - R\$ 700,00 77 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMPS823 Gm/Cors Wind Vermelha 1995 R\$ 500,00 78 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMPS823 Gm/Cors Wind Vermelha 1995 R\$ 500,00 78 728 Sucata 9BWZZZ377YP023638 GYA4211 Vw/Gol Special Azual 1999 R\$ 500,00 81 728 Conservado 9BDI46060TT\$569694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BUZZ373YT046825 JOH3003 <	72	728	Sucata	<u>-</u>	-	Chev/Montana Raytec Amb	Vermelha	2015	R\$ 5.000,00
74 728 Sucata BP880409 CBH8748 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 RS 200,00 75 728 Sucata - - Gm/Montana Branca - RS 5,000,0 76 728 Sucata - - Vollswagen Verde - RS 700,00 77 728 Sucata 9BD146000N3828737 GNU5094 Fiat/Uno Mille Verde 1992 RS 100,00 79 728 Sucata 9BD146060T75696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Verde 1992 RS 100,00 80 728 Conservado 9BD14606T75696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 1996 RS 200,00 81 728 Conservado 9BD2ZZZ37XT046825 JOH3003 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 RS 300,00 81 728 Conservado 9412XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 RS 100,00 84 728 Conservado 9C2LC250WR21				9BGTE15JKKC165406					
75 728 Sucata									
76 728 Sucata - Volkswagen Verde - R\$ 700,00 77 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMP5823 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 500,00 78 728 Sucata 9BD146000N3828737 GNU5094 Fiat/Uno Mille Verde 1992 R\$ 100,00 79 728 Sucata 9BD146067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille le Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BD46067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille le Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 R\$ 300,00 83 728 Conservado 9C2JC250MWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Conservado 9C2JC250WWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2007 R\$ 300,00 86 728 Su				-					
77 728 Sucata 9BGSC08WTSC633105 GMP5823 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 RS 500,00 78 728 Sucata 9BD146000N3828737 GNU5094 Fiat/Uno Mille Verde 1992 RS 100,00 79 728 Sucata 9BD14606715696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille Vermelha 1999 RS 300,00 81 728 Conservado 9BDVZZ2373VT035518 GML5370 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 RS 300,00 82 728 Sucata 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 RS 300,00 83 728 Conservado 9412XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 RS 100,00 84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 RS 300,00 85 728 Conservado 9C2JC302010R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2007 RS 300,00				=					
78 728 Sucata 9BD146000N3828737 GNU5094 Fiat/Uno Mille Verde 1992 RS 10000 79 728 Sucata 9BWZZZ377YP023638 GYA4211 Vw/Gol Special Azul 1999 RS 300,00 80 728 Conservado 9BD146067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille le Vermelha 1996 RS 200,00 81 728 Conservado 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 RS 300,00 83 728 Conservado 94J2XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 RS 100,00 84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2003 RS 300,00 85 728 Conservado 9C2JC2020WR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 RS 300,00 86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 RS 300,00						-			
79 728 Sucata 9BWZZZ377YP023638 GYA4211 Vw/Gol Special Azul 1999 R\$ 300,00 80 728 Conservado 9BD146067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille le Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 R\$ 300,00 83 728 Conservado 94J2XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 R\$ 100,00 84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Conservado 9C2JC3020WR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2003 R\$ 300,00 86 728 Sucata 9C2ECS0WR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2007 R\$ 300,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>									
80 728 Conservado 9BD146067T5696694 GPP8269 Fiat/Uno Mille le Vermelha 1996 R\$ 200,00 81 728 Conservado 9BWZZZ377VT035518 GML5370 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 R\$ 300,00 82 728 Sucata 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol I6v Prata 1999 R\$ 200,00 83 728 Conservado 9412XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 R\$ 100,00 84 728 Conservado 942JZ3016767 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Sucata 946KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 86 728 Sucata 942JZXCCK67M013163 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 88 728 Conservado 94JZXCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00									
81 728 Conservado 9BWZZZ373YVT035518 GML5370 Vw/Gol Mi Vermelha 1997 R\$ 300,00 82 728 Sucata 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 200,00 83 728 Conservado 94J2XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 R\$ 100,00 84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Conservado 9C2JC250WWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 R\$ 300,00 86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 300,00 88 728 Sucata - - Honda/Cg 125 Prata 200 R\$ 300,00 89						-			
82 728 Sucata 9BWZZZ373XT046825 JOH3003 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 200,00 83 728 Conservado 94J2XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 R\$ 100,00 84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Conservado 9C2JC250WWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 R\$ 300,00 86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 100,00 88 728 Sucata - - Honda/Cg 125 Prata 2000 R\$ 300,00 89 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>									
83 728 Conservado 94J2XECE55M005918 HBK8199 Sundown/Hunter 125 Se Vermelha 2005 R\$ 100,00 84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Conservado 9C2JC250WWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 R\$ 300,00 86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 100,00 88 728 Conservado 94J2XCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00 89 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>									
84 728 Conservado 9C2JC30103R221848 HAP1366 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2003 R\$ 300,00 85 728 Conservado 9C2JC250WWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 R\$ 300,00 86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 100,00 88 728 Conservado 94J2XCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00 89 728 Sucata - - Honda/Cg 125 Prata 2000 R\$ 500,00 90 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93									
85 728 Conservado 9C2JC250WWR212167 GSU4458 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1998 R\$ 300,00 86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 100,00 88 728 Conservado 94J2XCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00 89 728 Sucata - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 90 728 Sucata - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2008 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conserva									
86 728 Sucata 9C6KE092070135853 HGT3019 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 100,00 88 728 Conservado 94/2XCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00 89 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 90 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 150 Titan Es Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 9SVFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95									
87 728 Conservado 9C2JC30201R026507 GYT4869 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2001 R\$ 100,00 88 728 Conservado 94J2XCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00 89 728 Sucata - - Honda/Cg 125 Prata 2000 R\$ 350,00 90 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2JCXC08207R001050 HBP9776 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2006 R\$ 500,00 92 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>									
88 728 Conservado 94J2XCCK67M013163 HDA7045 Sundown/Max 125 Sed Azul 2006 R\$ 300,00 89 728 Sucata - - Honda/Cg 125 Prata 2000 R\$ 350,00 90 728 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2KC08207R001050 HBP9776 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2006 R\$ 500,00 92 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1.000,0 97 728									
89 728 Sucata - Honda/Cg 125 Prata 2000 R\$ 350,00 90 728 Sucata - Honda/Cg 150 Titan Es Vermelha 2003 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2KC08207R001050 HBP9776 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2006 R\$ 500,00 92 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Cx 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 94 728 Conservado 9SVFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2007 R\$ 1000,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1000,00 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasitia Bege 1976 R\$ 200,00 98 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429									
90 728 Sucata 9C2KC08207R001050 HBP9776 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2006 R\$ 500,00 91 728 Sucata 9C2KC08207R001050 HBP9776 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2006 R\$ 500,00 92 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1,000,00 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette SI/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ30ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 103 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 103 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 104 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 105 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 105 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 105 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 105 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00 105 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yama				94J2XCCK6/M013163	HDA7045				
91 728 Sucata 9C2KC08207R001050 HBP9776 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2006 R\$ 500,00 92 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1.000,0 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 98 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 <				=	-				R\$ 350,00
92 728 Sucata 9C2JC30103R206770 ALC2378 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 500,00 93 728 Conservado 9C2JD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1.000,0 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette SI/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 72				-					
93 728 Conservado 9CZJD20205R027013 HBP8417 Honda/Nxr125 Bros Es Branca 2005 R\$ 600,00 94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1.000,0 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette SI/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 <									R\$ 500,00
94 728 Conservado 95VFU1K89AM001031 HFL2634 Dafra/Zig Vermelha 2009 R\$ 200,00 95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1.000,0 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette Sl/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>_</td><td></td><td>R\$ 500,00</td></t<>							_		R\$ 500,00
95 728 Sucata 9BD17206G73322160 MRF2018 Fiat/Siena Fire Flex Cinza 2007 R\$ 1.000,0 96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette Sl/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ30ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00									R\$ 600,00
96 728 Conservado BA253207 CCD4240 Vw/Brasilia Bege 1976 R\$ 200,00 97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette SI/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00		728	Conservado	95VFU1K89AM001031	HFL2634	Dafra/Zig	Vermelha	2009	R\$ 200,00
97 728 Sucata 9BWZZZ30ZGT128429 GLF6833 Vw/Parati Ls Branca 1986 R\$ 400,00 98 728 Sucata 9BGTEI1UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette SI/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat Gl Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00	95	728	Sucata	9BD17206G73322160		Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
98 728 Sucata 9BGTE11UKKC157832 JFB4306 Gm/Chevette SI/E Prata 1989 R\$ 200,00 99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat GI Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00	96	728	Conservado	BA253207	CCD4240	Vw/Brasilia	Bege	1976	R\$ 200,00
99 728 Sucata 9BWZZZ32ZJP011579 GLK9499 Vw/Passat GI Bege 1988 R\$ 100,00 100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00	97	728	Sucata	9BWZZZ30ZGT128429	GLF6833	Vw/Parati Ls	Branca	1986	R\$ 400,00
100 728 Conservado 9C2JC4110AR620018 HMU1968 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2010 R\$ 600,00 101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00	98	728	Sucata	9BGTE11UKKC157832	JFB4306	Gm/Chevette Sl/E	Prata	1989	R\$ 200,00
101 728 Conservado 9C2MC35006R040206 HHQ2181 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2006 R\$ 300,00 102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00	99	728	Sucata	9BWZZZ32ZJP011579	GLK9499	Vw/Passat Gl	Bege	1988	R\$ 100,00
102 728 Conservado 9C6KE092070131945 EFK2450 Yamaha/Ybr 125k Prata 2007 R\$ 300,00	100	728	Conservado	9C2JC4110AR620018	HMU1968	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 600,00
	101	728	Conservado	9C2MC35006R040206	HHQ2181	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 300,00
103 728 Sucata - Honda/Xr 250 Tornado Preta - R\$ 1.000.0	102	728	Conservado	9C6KE092070131945	EFK2450	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 300,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	103	728	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R\$ 1.000,00

104	728	Sucata	=	=	Honda/Xre 300 P	Preta	-	R\$ 1.500,00
105	728	Sucata	-	ij	Fiat/Punto	Prata	1	R\$ 4.000,00